



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2023

**Ementa:** Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental e dá outras providências.

**Paulo César Monaro**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução de autoria da **Vereadora Esther Moraes** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste a Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental, que visa o estudo, desenvolvimento e manutenção de políticas públicas de promoção da saúde mental.

**Art. 2º** A adesão à Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental, fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial.

**Parágrafo único.** Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, representantes da sociedade civil, Movimentos Sociais, Poder Executivo e Poder Judiciário, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

**Art. 3º** A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente observado o Termo de Adesão.

**Art. 4º** A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá à convocação das reuniões da Frente Parlamentar.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2023 - PÁGINA 02

**Art. 5º** Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar:

- prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;
- objetivos;
- relação dos membros efetivos.

**Art. 6º** A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu coordenador, relatório de atividades.

**Art. 7º** As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste ou em outro local.

**Art. 8º** A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

**Art. 9º** As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de novembro de 2023.

**Esther Moraes**  
-vereadora-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2023 - PÁGINA 03

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Esther Moraes, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental e dá outras providências.

O Brasil hoje é o país mais ansioso do mundo, buscar acompanhamento no Sistema Único de Saúde- SUS ainda é muito difícil, se investe 3% do recurso da saúde pública, para a saúde mental.

Em Santa Bárbara d'Oeste, após fiscalização in loco deste mandato em todos os Centros de Assistência Psicossocial, que são: os CAPS-Adulto, CAPS Infantil e CAPS Álcool e Drogas, dialogando com os profissionais, população e através de Requerimento de Informações nº 822/2023 protocolado ao Poder Executivo, constatamos a necessidade de debatermos a saúde mental do município.

Durante visita in loco ficou constatado o aumento significativo nos últimos meses com relação a tentativas de suicídio entre os nossos jovens barbarenses. Além disso existe uma demanda reprimida de atendimentos, de mais de 1 ano, pela falta de psiquiatras na rede entre outros profissionais.

Existe ainda a obra do novo CAPS Infantil e a mudança de local do CAPS Adulto, esse último vem gerando muitas preocupações com relação a segurança e mobilidade dos usuários.

É urgente debater saúde mental sem tabu, sem preconceitos, atendimento psicológico não pode ser privilégio de poucos, mas sim um direito de todos.

Tendo em vista o crescente debate sobre saúde mental na população em geral e a necessidade de aperfeiçoamento da legislação vigente, esta Legislatura apresenta a criação da Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de novembro de 2023.

**Esther Moraes**  
**-vereadora-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H9JU2X23CH03Y944>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H9JU-2X23-CH03-Y944**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8622/2023 16/11/2023 17:12 - CHAVE: H9JU-2X23-CH03-Y944